



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9210 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Ata da 132ª Reunião do Colegiado do Curso de Matemática da Universidade Federal de Alfenas. Aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às 16:00 reuniram-se remotamente através do Google Meet, sob a presidência do Prof. Dr. Anderson José de Oliveira, de forma Extraordinária, os seguintes membros do Colegiado do Curso de Matemática-Licenciatura (CGCM): Profa. Dra. Andréa Cardoso, Prof. Dr. José Carlos de Souza Júnior, Prof. Dr. Franco Bassi Rocha e a representante discente Maria Flávia Maciel Santiago. A presidência iniciou os trabalhos e após discussão, a seguinte decisão foi tomada, no ponto único de pauta: **1) Solicitação de quebra de pré-requisito da disciplina Prática de Ensino e Estágio II - Aprovado Ad referendum:** o professor Anderson apresentou a solicitação de quebra de pré-requisito da disciplina Prática de Ensino e Estágio II (DCE569), a saber Prática de Ensino e Estágio I (DCH667), para o segundo semestre de 2022, em virtude da solicitação do discente Abner Saimont Teixeira, matrícula 2019.1.10.027, relacionada a problemas ocasionados pela pandemia de Covid-19 que impossibilitaram que ele cursasse a disciplina de Prática de Ensino e Estágio I (DCH667) até o momento. A aprovação foi feita por meio de *Ad referendum*, mediante consulta realizada à Comissão de Estágio, que não viu problemas nessa quebra de pré-requisito, em caráter excepcional, ainda em virtude de problemas ocasionados pela pandemia de Covid-19 e após discussão, o Colegiado deliberou a aprovação, que será encaminhada para apreciação do Colegiado da Prograd. Nada mais havendo a tratar, a presidência encerrou a reunião às 16:20 e eu, Anderson José de Oliveira, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Jose de Oliveira, Coordenador de Graduação do Curso de Matemática**, em 05/10/2022, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos de Souza Júnior, Professor do Magistério Superior**, em 05/10/2022, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Franco Bassi Rocha, Professor do Magistério Superior**, em 05/10/2022, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andréa Cardoso, Professor do Magistério Superior**, em 05/10/2022, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Flavia Maciel Santiago, Usuário Externo**, em 05/10/2022, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0832881** e o código CRC **F2578780**.

Referência: Processo nº 23087.010512/2021-18

SEI nº 0832881